



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 519/2022

Altera a Portaria nº 1.946 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada à servidora **FLAVIA STAUT**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.946 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada a servidora **FLAVIA STAUT**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder à servidora **FLAVIA STAUT**, matrícula 996791, portadora da Cédula da Identidade RG nº 9.481.861-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 053.548.999-40, nomeada em 14 de julho de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-2, com fundamento na alínea “a”, do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de janeiro de 2022.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme
Resolução nº 1438/23
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29/ Junho 20 22
DE N.º 12.313
UMUARAMA 31/01/20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS